

EDITAL Nº. 23/2018 – PROGRAD/CIPEAD/UAB

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARA COORDENADOR DE TUTORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD/PROGRAD) e Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD, torna pública as normas que regem o processo seletivo para seleção de **COORDENADOR(A) DE TUTORIA** para o **CURSO DE LICENCIATURA PLENA DE PEDAGOGIA EAD** ofertado pela UFPR e Sistema Universidade Aberta do Brasil.

1. Dos requisitos para concorrer à vaga

1.1 - Para concorrer a **uma (01) vaga de COORDENADOR(A) DE TUTORIA**, de **CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA EAD** ofertado pela UFPR e Sistema Universidade Aberta do Brasil os(as) interessado (a)s, deverão preencher todos os seguintes requisitos:

1.1.1 - **Comprovar ter vínculo público** (ser servidor ou empregado público, ativo ou aposentado, nas esferas municipal, estadual ou federal);

1.1.2 - **Comprovar experiência** de, no mínimo, três (03) anos de Magistério Superior;

1.1.3 - Comprovar ser portador de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* na área de Educação;

1.2 - **Ter disponibilidade de 20 horas semanais** para atuação em atividades de coordenação de tutores dos Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR e implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos (atividades na CIPEAD, orientação aos tutores,

coordenadores de cursos, visitas aos polos de apoio presencial e demais atividades pertinentes à função).

1.3 - Não poderão concorrer a vaga os candidatos que atuaram como bolsista da UAB/DED/CAPES e tenham sido desvinculados por não cumprimento de suas atribuições, em um prazo de cinco (05) anos da sua desvinculação, conforme Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.4. Estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2. Das atribuições do(a) Coordenador(a) de Tutoria

2.1 - Fazer o acompanhamento e avaliação dos tutores a distância e presenciais do **CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA EAD** da UFPR e UAB/CIPEAD, produzindo um relatório mensal de produtividade e compartilhando-o com a Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD, CIPEAD/UAB na UFPR;

2.2 - Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com a Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD e CIPEAD/UAB;

2.3 - Manter atualizado o cadastro dos tutores a distância e presencial, por área de competência;

2.4 - Fazer lotação dos tutores a distância e presencial disponíveis e qualificados para atuarem nas respectivas disciplinas conforme fluxo de disciplinas;

2.5 - Agendar e acompanhar a frequência das formações com os professores formadores e/ou conteudistas;

2.6 - Organizar em conjunto com a Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD, o portfólio dos docentes, tutores virtuais e presenciais;

2.7 - Acompanhar, presencialmente, por e-mail e, pelo sistema acadêmico, as atividades acadêmicas do curso, sob a responsabilidade da tutoria;

2.8 - Verificar "*in loco*" o andamento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR e Sistema Universidade Aberta do Brasil;

2.9 - Participar e acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de capacitação e/ou formação dos tutores a distância e presencial envolvidos na oferta do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR e Sistema Universidade Aberta do Brasil;

2.10 - Encaminhar à Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR e à Coordenação CIPEAD/UAB os relatórios mensais e semestrais de desempenho da tutoria;

2.11 - Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações.

3 - Das responsabilidades da Coordenação de Tutoria

3.1 - Assessorar os professores e os tutores presenciais e a distância em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR;

3.2 - Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e nos trabalhos realizados;

3.3 - Acompanhar as correções e/ou comentários das atividades enviadas por discentes ou tutores (a) e responder com presteza, cordialidade e prontidão aos e-mails e mensagens via AVA recebidos de discentes, tutores (as), docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails e mensagens via AVA 24 horas;

3.4 - Participar de toda atividade *on-line* ou *off-line* sugeridas pelo professor(es) e/ou Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR e Coordenação CIPEAD/UAB;

3.4.1 - Em casos excepcionais apresentar à Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR e/ou à Coordenação CIPEAD/UAB

justificativa(s) para ausência ou não participação em atividades pertinentes a sua função.

3.5 - Estar atento ao nível de interatividade dos docentes e/ou discentes, para identificar quais docentes e/ou discentes não estão interagindo com a tutoria a distância, presencial, e/ou docentes e/ou discentes e tentar resgatar a relação interativa;

3.6 - Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações de discentes, docentes e tutores presenciais e a distância;

3.7 - Acompanhar as correções de trabalhos e avaliações virtuais e presenciais;

3.8 - Acompanhar o lançamento de notas no sistema acadêmico pelo(s) docente(s), no máximo em setenta e duas horas após a realização das provas e/ou avaliações;

3.9 - Participar das reuniões de planejamento e avaliação o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR e UAB;

3.10 - Auxiliar a Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR e Coordenação CIPEAD/UAB, do Sistema UAB e da CIPEAD a desenvolver sistemas de avaliação e monitoramento quanto ao desempenho discente, docente e de tutoria presencial e a distância, notadamente mediante a análise de desempenho discente nas provas, avaliações e atividades propostas (presencial e à distância) pelo corpo docente do curso;

3.11 - Atendimento ao(à) professor(a) e tutor(a) presencial e à distância nas demandas pedagógicas que necessitam de contato presencial com os alunos e as alunas;

3.12 - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura de Pedagogia EaD da UFPR e esclarecer dúvidas dos tutores, docentes e discentes sobre o tema;

3.13 - Propor grupos de estudos e outras atividades individuais aos tutores em grupo orientados pelo professor formador ou Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR;

3.14 - Apresentar relatórios por disciplina;

3.15 - Incentivar e estimular a tutoria e/ou discentes para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um;

3.16 - Auxiliar os tutores no uso do ambiente virtual e/ou sistema acadêmico;

-
- 3.17 - Disponibilizar e fornecer, para a tutoria, informações relacionadas às disciplinas ofertadas no semestre letivo em curso;
- 3.18 - Acompanhar e orientar a tutoria e/ou discentes quanto as atividades propostas nas disciplinas e nos trabalhos realizados;
- 3.19 - Participar dos encontros virtuais e/ou presenciais, com a tutoria, discentes, docentes, coordenadores do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR ou Coordenações da CIPEAD/UAB;
- 3.20 - Participar das reuniões virtuais e/ou presenciais de planejamento e avaliação Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD da UFPR;
- 3.21 - Atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD e outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

4 - Das inscrições

4.1 - A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico www.cipead.ufpr.br, **a partir das 12 horas do dia 19/06/2018 até às 23h59min do dia 23/06/2018.**

4.1.1 - A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

a) acessar a página do presente processo seletivo, no endereço www.cipead.ufpr.br, no qual estará disponível, online, este Edital;

b) preencher integralmente o formulário de inscrição on-line;

4.2 - Somente será admitida uma única inscrição por candidato (a) para este edital.

4.3 - O candidato deverá, no momento da inscrição, certificar-se que o link informado na Ficha de Inscrição para acesso ao **Curriculum Lattes** é válido.

4.3.1. A análise do Curriculum e contabilização de pontuação será realizada mediante informações extraídas do link informado na Ficha de Inscrição pelo(a) candidato(a).

4.6 – A Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD e CIPEAD não se responsabilizarão por informações incompletas e/ou errôneas registradas na Ficha de Inscrição e/ou no Curriculum Lattes do(a) candidato(a);

4.7 – A Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD e CIPEAD não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados;

5 - Da remuneração

5.1 - O/A candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar receberá bolsa da CAPES (Coordenação de Pessoal do Ensino Superior), pelo período em que permanecer exercendo suas atribuições.

5.1.1 - O valor da bolsa obedecerá ao sistema de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES, conforme Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016, sendo os valores de:

a) **Coordenador de Tutoria I:** valor de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades no âmbito do Sistema UAB;

5.2 - O pagamento da bolsa ao Coordenador de Tutoria estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades, podendo, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPR, da CIPEAD e da Coordenação dos Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD.

6 - Da seleção

6.1 - A seleção simplificada dar-se-á por meio de duas fases eliminatórias, compostas por **Análise Curricular** e **Entrevista**.

6.1.1 - **Entrevista** acontecerá na UFPR no Prédio D. Pedro I, em data e horário a ser divulgado pela Comissão de Seleção no site da CIPEAD: www.cipead.ufpr.br e a afixado copia física no Mural da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD.

a) Na Entrevista a nota mínima de aprovação será de 60 (sessenta) pontos de um total possível de 100 (cem) pontos

6.1.2 - **Análise de currículo**, acontecerá segundo pontuação discriminada no Anexo I deste Edital, cuja nota mínima de aprovação para a próxima fase será de 40 (quarenta) pontos de um total possível de 100 (cem) pontos.

a) Na Análise do **Curriculum** será considerado **Curriculum Lattes** resumido, avaliando-se somente dos últimos quatro (04) anos e exclusivamente as relacionadas às informações pontuadas conforme o Anexo I.

7 – Da análise de currículo

7.1 - Nesta análise serão considerados apenas itens do **Curriculum Lattes** do (a) candidato (a), conforme pontuação apresentada no Anexo I.

7.2 - A impossibilidade de acesso e/ou análise de itens pertinentes do **Curriculum Lattes**, implicam na desclassificação automática do candidato.

7.3 – Os documentos comprobatórios do **Curriculum Lattes** devem ser apresentados no dia e horário agendados para a **Entrevista**.

8 – Da Entrevista

8.1- Acontecerá na UFPR no Prédio D. Pedro I, em data e horário a ser divulgado pela Comissão de Seleção.

a) Datas e horário serão divulgados no site da CIPEAD: www.cipead.ufpr.br e afixados cópia física no Mural da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD.

8.2 – Na data e horário agendada para entrevista o(a) candidato(a) deverá comparecerá com antecedência de 30 minutos ao horário marcado, portando os originais e cópias da titulação e demais informações constantes no **Curriculum Lattes** para conferência.

8.3 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, horário e lugar determinados para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

9 - Dos critérios de classificação

9.1 - A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada fase;

9.2 - Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida: tempo de experiência na EaD;
- b) Maior nota obtida: experiência magistério superior na UFPR;
- c) Maior nota obtida: produtividade acadêmico-científica na área da Educação à Distância;
- d) Maior nota obtida: produtividade acadêmico-científica na área da Educação;
- e) Maior nota obtida: produtividade acadêmico-científica em áreas afins a Educação;
- f) Maior idade (dd/mm/aaaa).

10 – Do resultado parcial

10.1 - Os candidatos deverão acessar o **RESULTADO PARCIAL**, constando as inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** dessa seleção no site da CIPEAD em www.cipead.ufpr.br

10.1.1. Cópia física do **RESULTADO PARCIAL**, constando as inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** dessa seleção será afixada no Mural de Avisos da Coordenação dos Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD, sala 205, 2º andar, Edifício D.Pedro I, Rua General Carneiro, 560, Centro.

11 - Do resultado final

11.1 - Os candidatos deverão acessar o **RESULTADO FINAL**, constando a classificação, após a finalização do processo de seleção, no site da CIPEAD: www.cipead.ufpr.br conforme cronograma do item 14.

10.1.1 - Cópia física do **RESULTADO FINAL**, constando a classificação, após a finalização do processo de seleção, será afixada no Mural de Avisos da Coordenação dos Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD, sala 205, 2º andar, Edifício D.Pedro I, Rua General Carneiro, 560, Centro

12 - Da documentação para cadastro do(a) candidato(a) convocado (a)

12.1 - No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do diploma comprovando nível superior;
- b) Cópia autenticada do diploma da maior titulação;
- c) Cópia autenticada comprovando os cursos e/ou atividades profissionais que foram inseridas no **Curriculum Lattes**, resumido, nos últimos três anos; efetivamente ligadas à função.
- d) Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
- e) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- g) Cópia autenticada de comprovante de residência;
- h) Cópia autenticada de comprovante de vínculo público termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho;
- i) Cópia autenticada do último contracheque;
- j) Termo de Compromisso da Capes, assinado e com firma reconhecida em cartório, presencialmente.

13 - Disposições finais

13.1 - A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.2 - Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção serão divulgados no site: www.cipead.ufpr.br

13.2.1 - Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção serão divulgados e afixadas cópia física idênticas ao site no Mural de Avisos da Coordenação dos Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD, sala 205, 2º andar, Edifício D.Pedro I, Rua General Carneiro, 560, Centro.

13.3 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Coordenação dos Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD e/ou CIPEAD/UAB por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

13.4 - Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: www.cipead.ufpr.br. e Mural de Avisos da Coordenação dos Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD, sala 205, 2º andar, Edifício D.Pedro I, Rua General Carneiro, 560, Centro.

13.5 - A aprovação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da CIPEAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

13.6 - Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no site: www.cipead.ufpr.br e/ou Mural de Avisos da Coordenação dos Curso de Licenciatura

Plena em Pedagogia EaD, sala 205, 2º andar, Edifício D.Pedro I, Rua General Carneiro, 560, Centro.

13.7 - Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: cipead@ufpr.br ou coordenacaopedagogiaead@gmail.com; **ASSUNTO: SELEÇÃO**

COORDENADOR DE TUTORIA

13.8 - Este edital terá validade de um (01) ano prorrogável para mais um (01) ano de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD e CIPEAD/UAB.

14 - Cronograma do Processo Seletivo

Divulgação do Edital: 18/06/2018

Período de Inscrições: a partir das 12h do dia 19/06/2018 até às 23h59min do dia 23/06/2017.

Divulgação do Resultado Parcial: 26/06/2018

Resultado Final da Análise do Curriculum Lattes: 29/06/2018

Realização da Entrevistas: 30/06 a 06/07/2010

Divulgação do Resultado Final: 10/07/2018

15 – Disposições gerais

15.1 - O docente que porventura venha a ser selecionada, e, que possua bolsa CAPES e entrar em exercício da atividade de Coordenação de Tutoria, terá de optar entre as bolsas pois não é possível haver acúmulo de bolsas;

15.2 - A pessoa que porventura venha a ser selecionada, se contratada assinará o Termo de Compromisso de Bolsista Capes, com reconhecimento presencial da assinatura, assumindo, conseqüentemente, também os compromissos determinados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

15.3 - Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD e/ou CIPEAD.



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Universidade Aberta do Brasil - UAB
Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância
Setor de Ciências Sociais Aplicadas



Curitiba, 19 de junho de 2018

Universidade Federal do Paraná
Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia EaD
Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância

ANEXO I

Fase Única (classificatória e eliminatória): Análise curricular

a) Titulação em qualquer área do conhecimento (pontos não cumulativos, valendo apenas a maior pontuação):

Título	Pontos
Mestrado em educação	1,0
Mestrado em qualquer área	0,5
Doutorado em Educação	2,0
Doutorado em qualquer área	1,5
Especialização em Educação	0,5
Especialização em qualquer área	0,25

b) Experiência como Docente em Curso de Graduação EaD (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
100h	0,5

c) Experiência como tutor em Curso de Graduação EaD (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
100h	0,5

d) Experiência como tutor em Curso de Curta Duração EaD (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
100h	0,25

e) Experiência como Docente em Curso de Graduação (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
100h	0,25

f) Experiência como Docente em Curso de Curta Duração em Educação (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
100h	0,25

g) Experiência como Docente em Curso de Curta Duração em Qualquer Área do Conhecimento (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
100h	0,25

g) Produção Acadêmico-Científico em EaD (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
100h	0,25

h) Produção Acadêmico-Científico em Educação (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
100h	0,25

i) Produção Acadêmico-Científico em Áreas afins a Educação (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
---------------------------------	---------------

100h	0,25
------	------

j) Produção Acadêmico-Científico em Qualquer Área do Conhecimento (pontos cumulativos e somados aos pontos da titulação):

Carga horária trabalhada	Pontos
100h	0,25